



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

**ASSUNTO: INDICAÇÃO – TÍTULO DE
CIDADÃO VILA VELHENSE SR. JOSÉ
LUIZ NUNES.**

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar para receber o título de **Cidadão Vila Velhense o Sr. José Luiz Nunes**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Vila Velha.

José Luiz Nunes, proprietário da Construtora Javé, é um empreendedor de grande expressividade no setor da construção civil, cuja atuação tem impactado positivamente o crescimento e a modernização da infraestrutura do município. Sob sua liderança, a Construtora Javé tem se destacado pela execução de projetos inovadores e sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população vila-velhense.

Diante do exposto, o Vereador que subscreve indica o Sr. José Luiz Nunes para recebimento da honraria, buscando expressar o orgulho dos cidadãos de Vila Velha por sua notável contribuição para a nossa amada cidade.

Vila Velha – ES, 12 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador

VEREADOR
GEORGE
ALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 12/03/2025 21:08

Checksum: **6A8F796F2C4426CA7F072CA824308A1812D52F07BF29A74C0D98DFAE989B235D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.